

PORTARIA Nº 166/2015

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Sra. **NEIVA CRISTINA DA CUNHA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços referentes à seguinte Ata de Registro de Preços, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93:

1. Ata de Registro de Preços nº 10/2014 - **REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI-ME** – O objeto é a contratação de empresa especializada para operação e implantação de um conjunto de horas de serviço gerais para diversas secretarias deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal